



Procedimento concursal comum para um técnico superior-farmacêutico para o DEM

Aviso nº 3262/2021

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação final	Nome Completo	Classificação final= (PC*0,45)+(AP*0,25)+(EPS*0,30)
1º	Susana Daniela Henriques dos Santos	16,82
2º	Ana Filipa Conde Vasconcelos Pereira	16,52
3º	Inês Carolina Beirão Chasqueira	15,64
4º	Teresa Catarina Tiago Meireles Pereira	15,62
5º	Maria do Rosário Duarte e Silva Ladeira	15,6
6º	Ana Patrícia Duarte Alves Rodrigues	15,28
7º	Elaine Rossi	14,34
8º	Tânia Sebastião Gonçalo	14,26
9º	Rui Adelino Rodrigues Paula	13,8
-	Adriana Elisa Gouveia	c)
-	Ana Carolina Vieira Pinto	b)
-	Ana Catarina Raposo Almeida e Sousa	b)
-	Ana Filipa Correia dos Remédios	b)
-	Ana Isabel da Silva Figueiredo	b)
-	Ana Margarida Reis Vieira e Silva	c)
-	Ana Sofia Vieira Antunes	b)
-	Ana Teresa Cunha Batista	d)
-	Catarina de Brito Augusto	c)
-	Cátia Alexandra Pomposo Custóias	c)
-	Cláudia Raquel Nunes da Fonseca	b)
-	Helena Raquel Vilaça Perdigão	a)
-	Joana Filipa Marques Silva	b)
-	Luís Miguel Vieira Nina	b)
-	Marisa Sofia Leandro Botelho	b)
-	Miguel Guerreiro Barata	b)
-	Patrícia José Crespo Rodrigues	b)
-	Paula Cristina Lima Fernandes	b)
-	Rita Ribeiro Mega	b)
-	Sara José Guiomar Palmeira Covas	b)
-	Teresa Maria Santos Cabeças	c)

a) Candidato excluído, por desistência do próprio

b) Candidato excluído por falta de comparência ao método de seleção Prova de Conhecimentos

c) Candidato excluído por falta de comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica

d) Candidato excluído, por não comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica, comunicada pela própria



Em face das classificações finais obtidas o júri elaborou a presente lista de ordenação final, em anexo à Ata nº 5, que de acordo com o nº 1 do artigo 14º da Portaria nº 270/2020 de 19 de novembro vai ser notificada, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação nos termos do artigo 10.º da citada Portaria, a todos os candidatos aprovados e a todos os candidatos excluídos, para realização da audiência prévia, a que se refere o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer quanto às deliberações do júri do procedimento concursal.

As alegações devem ser apresentadas através do preenchimento do *Formulário Eletrónico-Exercício do direito de participação dos interessados* que se encontra disponível no portal - www.inem.pt, separador > Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer > Despacho SEAS, nº 1079/2021, de 26 janeiro-Departamento de Emergência Médica – Serviços Centrais - 1 técnico superior.

Presidente

Maria de Fátima Rato

Vogal Efetivo

Maria Alexandra Peres

Vogal Efetivo

Edi Vieira da Luz Gomes